



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 835/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

18 R.O.  
APROVADO

Sala das Sessões

Em 23/06/2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a pintura dos redutores de velocidade (quebras molas) e das placas de sinalização na Avenida Heitor Cláudio de Sales, localizada no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores e comerciantes que convivem com os riscos de acidentes na avenida, principalmente nos horários de "pico" onde o fluxo de veículos é bem maior.

Desta forma, a pintura dos redutores de velocidade (quebra-molas) e das placas de sinalização se fazem necessárias e urgentes para dar maior segurança aos pedestres, moradores e usuários.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

Guilherme de Lima Braga  
(Guilherme do doce)

Vereador

PEDRO LEOPOLDO